



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO LEI Nº _____/2025

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR ÁREA DE USO COMUM DO POVO, PERMUTAR COM ÁREA DA CHÁCARA 26, E AFETAR ÁREA ADQUIRIDA NA PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMARILDO ALVES CARNEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua 1 (matrícula nº 41.062 – CRI 1º Ofício da Comarca de Francisco Beltrão-PR), consistente na área de 1.537,37 m² (um mil, quinhentos e trinta e sete metros, virgula trinta e sete metros quadrados), conforme ANEXO 01 - memorial descritivo com os seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,02 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 137,51 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 12,03 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".

OESTE: Por linha seca e reta, medindo 133,00 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26.

Art. 2º - Por motivo de interesse público para fins de regularização viária, fica autorizado a subdivisão da chacara 26, matricula nº 11.124 do registro de imóveis da Comarca de Barracão/PR, conforme memoriais descritivos do ANEXO 2 (ch. 26-rem), ANEXO 3 (CH. 26-A) e ANEXO 4 (CH. 26-B).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 3º – Fica autorizado o município de Manfrinópolis/PR à realizar permuta do imóvel descrito no artigo 1º, pela área denominada Chácara 26-A, com área de 1.063,40 m² conforme memorial descritivo do anexo 03, de propriedade de ELCI JUNG, CPF nº 018.860.249-60, pra fins de regularização viária de trecho da rua São Jorge, contendo as seguintes limites e confrontações:

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 12,90 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

LESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 52,17 metros, 77,01 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-B

SUL: Por linha seca e reta, medindo 12,05 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D"

OESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 77,65 metros e 46,61 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-Remanescente.

Art.4º - A área adquirida na permuta, descrita no ANEXO 03, fica afetada como de uso comum do povo, com destinação pública para utilização como via pública.

Art. 5º - Fica autorizada a fusão em prol do particular Elci Jung, da área descrita no artigo 1, conforme anexo 01 com a área descrita no anexo 04 (Chácara 26-B), formando nova chácara nº 26B, com área de 2.350,41m², conforme memorial descritivo do anexo 05.

Art. 6º – As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento em vigor.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO 01

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAFETAÇÃO

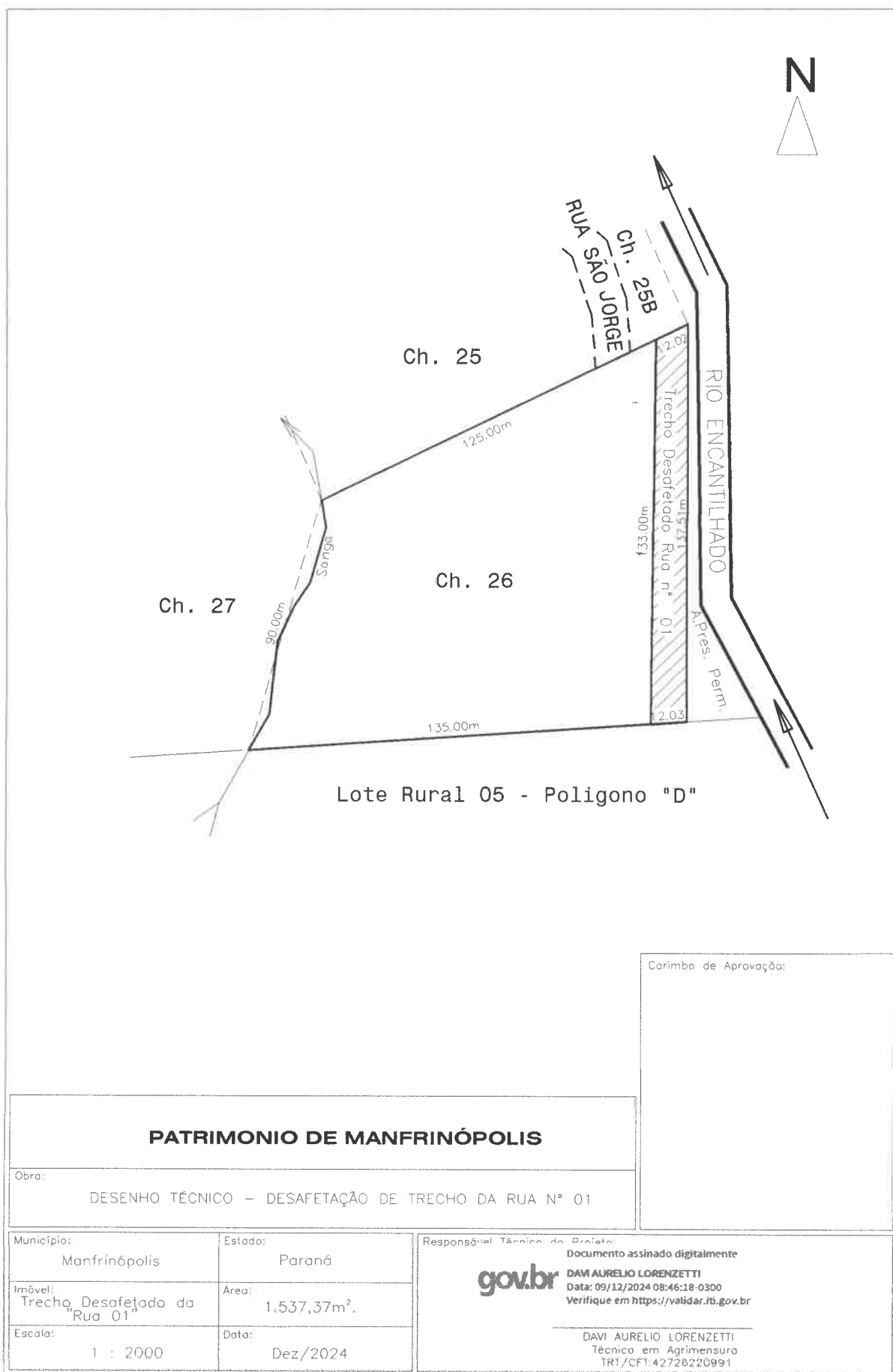
DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA Nº 01 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
ÁREA DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01: 1.537,37m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO TRECHO DESAFETADO

- NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 12,02 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.
- LESTE:** Por linha seca e reta, medindo 137,51 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.
- SUL:** Por linha seca e reta, medindo 12,03 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".
- OESTE:** Por linha seca e reta, medindo 133,00 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 09/12/2024 08:44:32-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT;42726220991



ANEXO 02

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 26 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CHÁCARA Nº 26-Remanescente

ÁREA: 10.623,56m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 102,37 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25.

LESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 46,61 metros e 77,65 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-A(RUA SÃO JORGE).

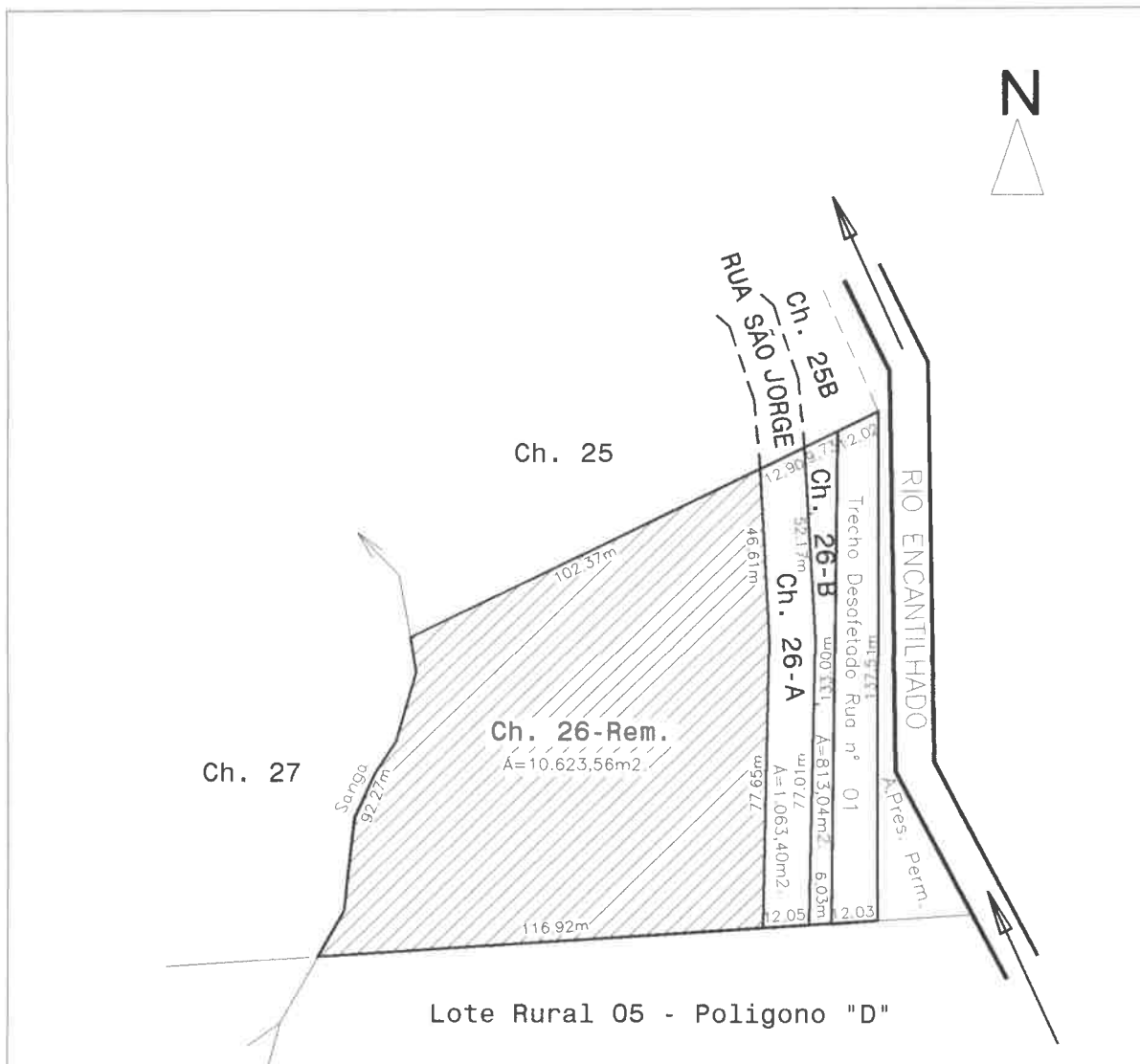
SUL: Por linha seca e reta, medindo 116,92 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".

OESTE: Por sanga, medindo 92,27 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 27.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 09/12/2024 08:44:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS	
Obra: DESENHO TÉCNICO - SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 26	
Município: Manfrinópolis	Estado: Paraná
Imóvel: CHÁCARA 26-Remanescente	Área: 10.623,56m².
Escala: 1 : 2000	Data: Dez/2024

Carimbo de Aprovação:

Responsável Técnico do Projeto:	Documento assinado digitalmente
gov.br	DAVI AURELIO LORENZETTI
	Data: 09/12/2024 08:46:18-0300
	Verifique em https://validar.itb.gov.br
	DAVI AURELIO LORENZETTI
	Técnico em Agrimensura
	TRT/CFI 42726220991

ANEXO 03

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 26 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CHÁCARA Nº 26A

ÁREA: 1.063,40m².

OBS:- Este imóvel destina-se única e exclusivamente para fins de Regularização de Trecho da Rua São Jorge.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- NOROESTE:** Por linha seca e reta, medindo 12,90 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.
- LESTE:** Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 52,17 metros, 77,01 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-B.
- SUL:** Por linha seca e reta, medindo 12,05 metros , confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".
- OESTE:** Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 77,65 metros e 46,61 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26-Remanescente.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAVI AURELIO LORENZETTI

Data: 09/12/2024 08:44:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Davi Aurelio Lorenzetti

Técnico em Agrimensura

RNP/CFT:42726220991

ANEXO 04

MEMORIAL DESCRITIVO

SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 26 DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CHÁCARA Nº 26B

ÁREA: 813,04m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 9,73 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.

LESTE: Por linha seca e reta, medindo 133,00 metros, confronta com o TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 6,03 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".

OESTE: Por linhas secas e retas sucesivas, medindo 77,01 metros e 52,17 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 26A(RUA SÃO JORGE).

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 09/12/2024 08:44:32 -0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991

ANEXO 05

MEMORIAL DESCRITIVO

FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01 A CHÁCARA Nº 26B DO PATRIMÔNIO DE MANFRINÓPOLIS.

MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

TRECHO DESAFETADO DA RUA Nº 01

ÁREA: 1.537,37m².

CHÁCARA Nº 26B

ÁREA: 813,04m².

FORMANDO A NOVA CHÁCARA Nº 26B, COM ÁREA DE: 2.350,41m².

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NOROESTE: Por linha seca e reta, medindo 21,75 metros, confronta com a CHÁCARA Nº 25-B.

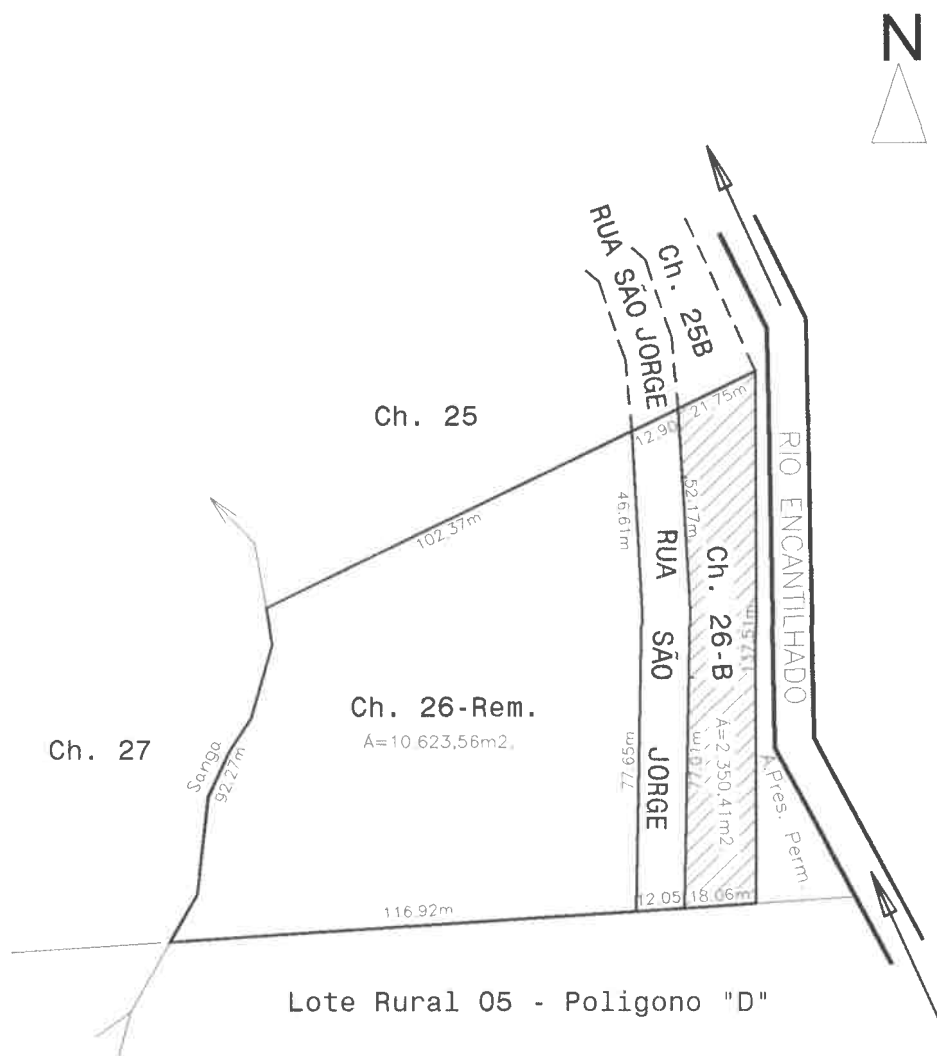
LESTE: Por linha seca e reta, medindo 137,51 metros, confronta com Área de Preservação Permanente do Patrimônio de Manfrinópolis.

SUL: Por linha seca e reta, medindo 18,06 metros, confronta com o LOTE RURAL Nº 05 DO POLÍGONO "D".

SUDOESTE: Por linhas secas e retas sucessivas, medindo 77,01 metros e 52,17 metros, confronta com a RUA SÃO JORGE.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 09/12/2024 08:44:32-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

Davi Aurelio Lorenzetti
Técnico em Agrimensura
RNP/CFT:42726220991



PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS

Obras:
DESENHO TÉCNICO – FUSÃO/UNIFICAÇÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01
A CHACARA Nº 26-B

Município:	Estado:
Manfrinópolis	Paraná
Imóvel:	Área:
CHACARA 26-B	2.350,41m².
Escala:	Data:
1:2000	Dez/2024

Responsável Técnico do Projeto:

gov.br

Documento assinado digitalmente

DAVI AURELIO LORENZETTI

Data: 09/12/2024 08:45:18-0300

Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

DAVI AURELIO LORENZETTI
Técnico em Agrimensura
TR1/CFT:42726220991

Carimbo de Aprovação:



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2404110969

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

DAVI AURELIO LORENZETTI

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA, ESPECIALIZAÇÃO EM GEORREFERENCIAMENTO** Registro: **42726220991**

2. Contratante

Contratante: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**

Logradouro: **RUA ENCANTILADO**

Nº: **11**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANFRINÓPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **85628000**

País: **Brasil**

Telefone: **(46) 3562-1001**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **CHÁCARA RUA SÃO JORGE**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MANFRINÓPOLIS**

UF: **PR**

CEP: **85628000**

Telefone: **(46) 3562-1001**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -26.144674 Longitude: -53.313244**

Data de Início: **09/12/2024**

Previsão de término: **30/04/2025**

Finalidade: **Urbana**

Proprietário(a): **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**

CPF/CNPJ: **01.614.343/0001-09**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ->
 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3222 - DESDOBRAMENTO DE LOTE

Quantidade

Unidade

14.037,310

m²

10 - DESENHO TÉCNICO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA ->
 INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #3402 - UNIFICAÇÃO DE LOTES URBANOS

14.037,310

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

1-DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA RUA 01; 2- SUBDIVISÃO DA CHÁCARA Nº 26; 3- FUSÃO DO TRECHO DESAFETADO DA RUA 01 A CHACARA Nº 26B, TODOS DO PATRIMONIO DE MANFRINÓPOLIS.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 62,57**

Pago em: **09/12/2024**

Boleto: **8244955749**

Registrada em: **09/12/2024**

7. Assinaturas

Declaro

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAVI AURELIO LORENZETTI

Data: 09/12/2024 09:54:30-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Técnico: **DAVI AURELIO LORENZETTI**
 CPF: **427.262.209-91**

Contratante: **MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS**
 CNPJ: **01.614.343/0001-09**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sincati.net.br/publico/>, com a chave: C3Bax
 Impresso em: 09/12/2024 às 09:43:18 pelo usuário corporativo: , ip: 2804:6fc:b04f:2800:34d5:2753:481c:6614

CFT
 Conselho Federal dos Técnicos
 Industriais





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº _____/2025, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal para proceder à desafetação de área de uso comum do povo, realizar permuta com área da Chácara nº 26 e posterior afetação para fins de regularização viária, além de outras providências.

O presente projeto tem como objetivo atender ao interesse público, viabilizando a adequação da infraestrutura viária municipal e garantindo a melhoria da mobilidade urbana, com a destinação da área permutada para utilização como via pública. Dessa forma, busca-se regularizar trecho da Rua São Jorge, promovendo maior segurança e acessibilidade à população.

A desafetação da área pública de 1.537,37 m², localizada na Rua 1, se justifica pela necessidade de reorganização da malha viária, permitindo sua permuta pela área denominada Chácara 26-A, de propriedade do Senhor Elci Jung. A referida permuta atende aos critérios técnicos e jurídicos necessários, sendo de fundamental importância para a ampliação e regularização da via pública mencionada.

Salientamos que todas as medidas foram tomadas para garantir a legalidade da operação, assegurando que os interesses da coletividade sejam preservados. Além disso, os procedimentos administrativos e jurídicos necessários foram devidamente instruídos, conforme os anexos e memoriais descritivos que acompanham este projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação desta proposta legislativa por parte dos nobres vereadores, a fim de que possamos dar continuidade às ações de desenvolvimento urbano e melhoria da infraestrutura viária de nosso município.

Contamos com a análise e colaboração desta respeitável Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei, que certamente trará benefícios significativos para a população de Manfrinópolis.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 27 de março de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal

MATRÍCULA	FOLHA
11.124	01



República Federativa do Brasil

Registro de Imóveis - Comarca de Barracão - PR

Antônio Orceni Carneiro
OFICIAL

Maria Albertina de Souza
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA N.º 11.124 - Protocolo n.º 28.925 - Data: 12/06/2002.-.

IMÓVEL URBANO: CHÁCARA n.º 26(vinte e seis), situado de frente para a Rua n. 01, localizado na cidade e município de Manfrinópolis comarca de Barracão, Estado do Paraná, com a área de **12.500,00m²** (doze mil e quinhentos metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações, fornecidas pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade: Ao NORTE, medindo 125,00 metros, confronta com a chácara n.º 25; Ao LESTE, medindo 133,00 metros, confronta com a Rua n.º 01; Ao SUL, medindo 135,00 metros, confronta com o lote rural n.º 05 do polígono "12"; Ao OESTE, medindo 90,00 metros, confronta por Sanga com a chácara n.º 27. - Público de 11/11/1999.-.....

PROPRIETÁRIO: FIRMA COLONIZADORA ERECHIM LTDA......

TÍTULO AQUISITIVO: Referente matrícula n.º 10.240 do livro 2, deste Ofício.-.....

Dou fé. Barracão, 12 de junho de 2002.

Oficial:

Antônio Orceni Carneiro

R-01-M-11.124. (R-um/M-onze mil, cento e vinte e quatro) - Protocolo n. 40.939 - Data: 10/04/2012.

Regularização de Compra e Venda, nos Termos da Sentença proferida nos Autos n. 18/2000; 212/2004, do Juízo de Direito desta comarca, por Instrumento Particular e Cessão, a requerimento do preposto município de Manfrinópolis-PR de 19/02/2009, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer a **ELCI JUNG**, brasileira, portadora da C.I.RG n.º 5.652.266-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 018.860.249-60, residente e domiciliada, em Manfrinópolis -PR. Valor R\$4.500,00. Pago ITBI no valor de R\$90,00 guia n. 1102 do Município de Manfrinópolis-PR, em 09/04/2012, nas Incide Funrejus (Art. 3º, Letra b, Inc. 18 da Lei 12.219/98), Ref. Matrícula n. 11.124 acima. A presente Escritura não foi intermediada por corretor de imóveis. Será Emitida DOI por este ofício. Custas: 1.260,00 VRC, R\$ 177,66; Selo R\$ 2,69.

Dou fé. Barracão, 11 de abril de 2012.

Oficial:

onr



Operador Nacional
do Sistema de Registro

CNM: 086983.2.0041062-47

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Eliandy Prigol Kanoff - Of. Designada Port. 41/2019

MATRÍCULA

41.062

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Eco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 41.062 - Prot 111.614 de 24 de maio de 2021

Data: 07 de junho de 2021

IMÓVEL: CONSTA do RUA Nº 01 (Rua nº Um), localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, do núcleo de Barracão Estado do Paraná, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS (45.900,00m²), com os limites e confrontações seguintes: ao NORTE: confronta com o lote rural nº 69 do polígono "D", e com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao LESTE: confronta com a Área de Preservação Permanente do Rio Encantilhado; ao SUL: confronta com o lote rural nº 05 do polígono "D", com as chácaras nºs 25, 27, 28, 29, 45 e 54, com as Ruas nºs 14, 13, 12 e 11, e com as Quadras nºs 09, 08, 04, 02 e 01 e ao OESTE: confronta com as chácaras nºs 26, 25, 78, 54 e 82; com as Ruas 05, 03 e Sem Denominação. Os limites e confrontações foram fornecidos pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/2000 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade. Lei nº 085, de 20/10/1998, aprovada pela Câmara Municipal de Manfrinópolis, do Estado do Paraná. O presente imóvel é originário do R-1 da MATRÍCULA Nº 1.175 em data de 12/06/2002 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. São Funarpen: 0184815ARAA0000000013721B. FUNREJUS recolhido por este ofício no valor de R\$ 1,63. (CUSTAS: - \$0,00VRC/R\$ 6,51 + ISSQN R\$ 0,17 + FADEP R\$ 0,33). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Karime P.B. Agne - Escrevente (Port. 08/2020). Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.

Proprietário: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/ME sob nº 01.614.343/0004-09, com sede e foro a Rua 12, Centro, município de Manfrinópolis-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 07 de junho de 2021.-

Eliandy Prigol Kanoff
Of.: Desig. Port 41/2019

Prigol

PARA SIMPLES COMO VALOR: R\$ 15,68

Operador Nacional
do Sistema de Registro

